

| Plano de Disciplina | |
|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO | |
| CAMPUS: Sousa | |
| CURSO: Tecnologia em Alimentos | |
| DISCIPLINA: Ética e Cidadania | |
| PRÉ-REQUISITO: - | |
| UNIDADE CURRICULAR: Obrigatória [x] Optativa [] Eletiva [] | SEMESTRE/ANO: 1º |
| CARGA HORÁRIA | |
| TEÓRICA: 33H/R | PRÁTICA: - EaD: - EXTENSÃO: - |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2H/A | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL: 33H/R | |
| DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS): Maria Aparecida Alves Sobreira Carvalho | |

| EMENTA |
|--------|
|--------|

Contribuições da Filosofia Clássica sobre ética. Ética e alteridade. Implicações da ética para as relações sociais e para o mundo do trabalho. Conceito de cidadania como instrumento de participação social. Processos históricos de estruturação dos direitos civis, políticos e sociais. Implicações dos movimentos recentes de globalização para os direitos humanos. Conceitos de etnocentrismo e relativismo cultural. Pensamento crítico-reflexivo quanto à compreensão das relações étnico-raciais e das matrizes africana e indígena para a formação da cultura brasileira. Cidadania e educação. Cidadania e inclusão social. Direitos humanos, educação e inclusão social.

| BIBLIOGRAFIA |
|--------------|
|--------------|

Básica

- DIMENSTEIN, Gilberto. Democracia em pedaços - direitos humanos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- SINGER, Peter Laraia. Ética Prática. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2012.
- LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2005.

Complementar

- BAUMAN, Zygmunt. A ética é possível num mundo de consumidores? Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2011.
- CHAUI, Marilena; SANTOS, Boaventura de Souza. Direitos Humanos, democracia e desenvolvimento. São Paulo: Cortez Editora, 2012.
- DIMENSTEIN, Gilberto; GIANANTI, Álvaro Cesar; STRECKER, Heidi. Dez Lições de Filosofia para um Brasil cidadão. São Paulo: Editora FTD, 2012.
- ROCHA, Everardo. O que é etnocentrismo? 11. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- SANTOS, Boaventura de Souza. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. In: Lua Nova Revista de Cultura e Política. São Paulo, n.39.p.105-124,1997. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451997000100007&lng=pt&nrm=iso
- ELIAS, Norbert; e SCOTSON, John. L. Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma comunidade; tradução Vera Ribeiro –Jorge Zahar Editora. Rio de Janeiro, 2000.
- BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão. Lei nº 13.146, de 6 DE julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

| OBSERVAÇÕES |
|-------------|
|-------------|

A disciplina Ética e Cidadania ministrada para o curso de Tecnologia da alimentos possui quatro eixos centrais:

- a) Refletir sobre o papel da ética e da cidadania na sociedade, bem as suas práticas e sentidos ao longo do tempo;
- b) Refletir as ferramentas de efetivação da cidadania e a participação cívica;
- c) Interpretar os fenômenos sociais contemporâneos e os gargalos à efetivação da cidadania e exercício da ética;
- d) Compreender o exercício da cidadania em conteúdos específicos relacionados a questões raciais, LGBTQIA+, pessoas com transtornos globais de desenvolvimento, dentre outros.

Este item tem como intuito contextualizar o conteúdo teórico apresentado na disciplina, de modo a ampliar o conteúdo programático e possibilitar um debate interdisciplinar com outras áreas do conhecimento científico. Buscou-se nessa ementa ampliar o debate acerca dos conteúdos obrigatórios (Educação Ambiental, Étnico Racial, Educação Especial, Autismo, entre outros), conteúdos ofertados na modalidade EaD, e demais observações pertinentes.

A ementa considera:

A lei N° 10.639/2003 e da Resolução CNE/CP N° 1/2004 que institui diretrizes curriculares nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

O Decreto N° 7611/2011 que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

O Parecer CNE/CP N° 8/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1/2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

A Lei N° 12.764/2012. Dispões de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.